



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N. 1050.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS
- DECRETO N. 1053.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. FERNANDA ALVES COSTA, SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO N. 1054.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA, COORDENAÇÃO III DE ENFERMAGEM DO CAPS I DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO N1052.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA, SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
- DECRETO Nº.1049.2025 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. FERNANDA ALVES COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
- DECRETO Nº.1051.2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA



**DECRETO N.º. 1050/2025**

“Dispõe sobre a exoneração da **Sra. TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS**, Assessora Técnica da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa do Município de Irecê/BA.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a Sra. **TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS**, do cargo em Assessora Técnica da Secretária de Planejamento e Gestão Administrativa no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

Rua Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254
Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 1053/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FERNANDA ALVES COSTA**, Superintendente de Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **FERNANDA ALVES COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua: Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254

Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO N.º. 1054/2025**

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA**, Coordenação III de Enfermagem do CAPS I da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação III de Enfermagem do CAPS I da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua: Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254

Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04



**DECRETO Nº. 1052/2025**

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA**, Superintendente de Atenção Primária da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **BRUNA BERNADA CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca
Prefeito Municipal

Rua: Lafaiete Coutinho, s/n - Bairro: Fórum, CEP: 44.864-254

Município de Irecê CNPJ. 13.715.891/0001-04





DECRETO Nº:1049/2025

“Dispõe sobre a exoneração da **Sra. FERNANDA ALVES COSTA**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do município de Irecê/BA”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. FERNANDA ALVES COSTA**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





DECRETO Nº:1051/2025

“Dispõe sobre a nomeação da **Sra. TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa do município de Irecê/BA”.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. TIARLENE SILVA LOPES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão Administrativa, da Secretaria de Planejamento e Gestão Administrativa, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2025.

Murilo Franca

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5AAE-6F81-4C63-02B6-53AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5AAE-6F81-4C63-02B6-53AB



Hash do Documento

329b7f7fd7ae2394d5e207b91b015409811d5445e751b5f1f60b3d99acf0f673

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2025 17:51 UTC-03:00